

## CERTIFICAÇÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL

---

### 1. Tema

Produção e Qualidade

### 2. Subtema

Certificação/Inspeção

### 3. Categoria de serviço

Acesso à serviços de terceiros

### 4. Tipo de serviço / instrumento

Avaliação da Conformidade / Acesso a serviços tecnológicos

### 5. Modalidade

Presencial

### 6. Público alvo

MEI, ME, EPP e Produtor Rural

### 7. Setor indicado

Agronegócios

### 8. Macrosssegmento

Agropecuária e Alimentos e Bebidas

### 9. Descrição

A certificação de bem-estar animal é voltada para animais de produção (galinhas, frangos, perus, vacas, bois, suínos, ovelhas, cabras, etc). Foi criado em 2003 nos Estados Unidos pela ONG Humane Farm Animal Care, cuja missão é melhorar a vida dos animais de produção permitindo que consumidores forcem a mudança na forma que os animais são criados ao exigir produtos com selo de bem-estar animal. Todas as fazendas ou granjas que criam estes animais respeitando as normas podem solicitar a certificação. Empresas que utilizam ingredientes certificados, como por

exemplo, massas com ovos, ou pratos preparados com carne certificada, podem também solicitar a certificação que neste caso se limita a auditorias de rastreabilidade para garantir que os ingredientes de origem animal são mesmo certificados.

#### **ETAPA 00 | FASE INICIAL - SEBRAE E EMPRESA DEMANDANTE**

- a) Atendimento inicial para alinhamento da descrição da demanda (Motivação para a obtenção de certificado) e avaliação do perfil do cliente;
- b) Construção da descrição da demanda (objeto de contratação, responsabilidades, cronograma) e;
- c) Validação da descrição da demanda e da proposta final pelo cliente e contratação do serviço;
- d) **Envio dos formulários de solicitação para preenchimento completo pelo cliente.**

#### **ETAPA 01 | PLANEJAMENTO DA AUDITORIA PRINCIPAL**

Planejar a realização da auditoria externa para fins de certificação.

**ENTREGA ETAPA 01:** Planejamento para a Auditoria Principal (Plano de Auditoria).

#### **ETAPA 02 | EXECUÇÃO DA AUDITORIA PRINCIPAL**

Execução da auditoria externa para fins de certificação.

- É realizada a inspeção in loco em todos os locais associados com o projeto. Auditorias in loco em todos os locais onde são criados os animais, do nascimento até o abate, e por onde passam os ingredientes até chegar na embalagem final ao consumidor. O inspetor, ao final, elabora uma ata de inspeção com as não conformidades identificadas, que é assinada pelo produtor;
- Construção do relatório detalhado e com base neste e em outros documentos é elaborada a decisão de certificação;
- Notificação e envio do relatório ao cliente, com prazo para sanar as não conformidades identificadas na inspeção;
- Emissão do certificado de conformidade válido por 12 meses;
- Qualquer modificação importante no sistema de produção que possa afetar o bem-estar dos animais deve ser informada para a certificadora.

Obs.: Todas as artes de embalagens de produtos com o selo devem ser antes submetidas à aprovação da certificadora.

#### **ENTREGAS ETAPA 02:**

- Relatório de auditoria. Documento com os seus achados e eventuais não conformidades, contendo a assinatura do empresário;
- Certificado de Bem-Estar Animal. Este documento informa se a criação de animais ou se os produtos utilizados na indústria estão ou não conforme as exigências da ONG Humane Farm Animal Care, trazendo a decisão de certificação. Caso se verifique a presença de não conformidades, o Certificado

de Conformidade de Bem-Estar Animal não pode ser emitido até que sejam sanadas em prazo de determinado pela empresa certificadora.

## 10. Benefícios e resultados esperados

Trata-se do maior programa de certificação de bem-estar animal do mundo, presente em mais de 15 países, entre eles o Brasil, Estados Unidos, Austrália, Malásia, Índia, México e Chile.

As fazendas, granjas ou empresas certificadas podem usar a marca de certificação CERTIFIED HUMANE nos produtos elaborados com ingredientes provenientes dos animais certificados (carne, ovos ou laticínios). Alguns benefícios:

- valorização dos produtos, gerando maiores margens aos produtores;
- aumento crescente da demanda dos consumidores que valorizam o bem-estar animal possibilitando o ganho de mercado;
- negócio mais eficiente e produtivo através do treinamento dos colaboradores e implantação dos procedimentos exigidos para a Certificação.

## 11. Estrutura e materiais necessários

-

## 12. Responsabilidade da empresa demandante

1. O cliente precisa preencher os formulários de solicitação (diferentes para cada espécie);
2. Durante a inspeção o produtor é obrigado a mostrar diversos documentos e registros, como por exemplo registros de mortalidade, rótulos de produtos usados na ração, registro de nível de amônia, GTA, notas fiscais, procedimentos em geral, declarações de veterinários, etc.;
3. A cada trimestre os produtores devem reportar os volumes de produção para o cálculo das tarifas de certificação;
4. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
5. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas
6. do prestador de serviço;
7. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo
8. prestador de serviço;
9. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
10. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
11. Avaliar o serviço prestado.

## 13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;

3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa
4. Demandante;
5. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae em versões física e digital;
6. Após o primeiro ano, contatar a empresa para que possa proceder a revalidação do certificado, através de auditorias de manutenção;
7. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

#### 14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Empresa ou instituição certificadora credenciada ao programa CERTIFIED HUMANE

#### 15. Pré-diagnóstico

O cliente deve conhecer o Manual de Diretrizes Humane Farm Animal Care e o respectivo referencial de bem-estar animal, disponível no link [www.certifiedhumanebrasil.org/referenciais](http://www.certifiedhumanebrasil.org/referenciais).

#### 16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. O cliente precisa preencher os formulários de solicitação (diferentes para cada espécie);
4. Durante a inspeção o produtor é obrigado a mostrar diversos documentos e registros, como por exemplo registros de mortalidade, rótulos de produtos usados na ração, registro de nível de amônia, GTA, notas fiscais, procedimentos em geral, declarações de veterinários etc.;
5. Após a inspeção o cliente recebe o relatório de inspeção e o formulário “Ações Corretivas pelos Operadores”, onde ele vai descrever as ações corretivas que terá feito para sanar as não conformidades;
6. A cada trimestre os produtores devem reportar os volumes de produção para o cálculo das tarifas de certificação;
7. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;

8. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
9. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
10. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

<b>HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES</b>			
<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Link</b>	<b>Responsável</b>
1	06/04/2020	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Certificação-de-Bem-Estar-Animal-CI12025-1.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Certificação-de-Bem-Estar-Animal-CI12025-1.pdf</a>	Amanda de Oliveira Eder Max de Oliveira